

Nº 2

Pará 1886

Juíza de Direita da 1ª Vara

ESCRIVÃO

Lammim

Autos de alistamento eleitoral do 3º distrito criminal

Requerente

José Rubens de Brito

CMA/UFPA TI-PA

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentas e oitenta e seis aos cinco dias do mez de Outubro nesta cidade de Belem da Pará autizei a petição com os documentos que ao diante se seguem; da que faça este autoamento. E eu Jammes Paranaes Lammim

2
Anno 2.
H.º Com.º José Luiz de Pinho
do 3.º Districto Criminal

José Ribeiro de Brito 31 annos de idade,
solteiro artista, filho de Agostinho
de Brito, tendo a renda annual de
reis 1:20000 e residendo ha mais de
anno no predio N.º 87 Travessa da
Princesa 7.º quartelão do 3.º districto
de paz da Capital freguesia da
S.ª Trindade, estando no caso de
ser ahi tido eitor da referida freguesia,
requer a V.ª Ex.ª se digue
mandar incluir seu nome no res-
pectivo a listamento.

Protesta a apresentar no
prazo da lei, os documentos que se
ahião juntos a sua prova de renda

Fecho que
A. concluso B.º
lem, 30 de Setembro de 1886.

Pr.º
José 30 de Setembro de 1886
José Ribeiro de Brito
Reconheço a lettra e assignatura supra
data, 30 de Setembro de 1886.

Em testemunho de fidei
Americo V. Quadros

3

Il.^{mo} Excm.^o Sr. Juiz de Direito do
1.^o Districto Criminal como jurisdicção no 3.^o

José Ribeiro de Brito, tendo requerido
no prazo da lei seu alistamento eleitoral,
na parochia da S. S. Trindade e tendo
protestado apresentar os respectivos docu-
mentos, vem requerer a V. Ex.^a se digne man-
dar juntar os que com este offerece, em que
se achar provados a sua real residencia
e idade, não tendo havido recurso da
sentença que fulgou provada sua renda.
Junte-se. Belem, 4 de
Out.^o 1886.

Do Juiz
C. A. M.

Para 4 de Outubro de 1886.

José Rib^o de Brito

Caro
1886

Quis de Quis do
No distrito crimi-
nal

Obreiro

R. Bandeira

Actas de Quis do do ferro
e banda em que i'

Requerer
Gon. Ribeiro de Brito

ACTA TJ-PA

Actas do Nascimento de do
do Junho de Quis do do mil
oitos e oitenta e seis, ad,
dois e oitenta e seis, do
do do ano, nesta cidade de
Pau, no mes de Junho de
e para a publicacao em oitenta e
e oitenta e seis, do qual
se trata. R. de Bandeira do
Bandeira Receivado e assinado.

25

José Luiz de Jesus da Silva da 1.ª Sa-
ua Municipal da Cmara da Capital
D. N. digno Promotor publico.
Balem, 17 de Setembro 1886.

D. N. digno
Sr. Promotor
Para 17 de Setembro de 1886
Mousinho

José Ribeiro da Brito, de tri-
tu e seu avô o Sr. João da Silva
Ribeiro da Brito, solteiro, artista, residente
na sua casa na Parochia da S. S.
Piedade, Freguesia da Vila da Capital,
no proprio seu nome (actu-
almente no 87) da sua casa, de trans-
acção de Príncipe, 7.ª quarteirão, prezando
do fazer a sua prova de renda pelo
valor locativo do proprio em que se
de em conformancia proprio, na forma
do art. 14. do seu n.º 8213 e 13 de Ago-
sto de 1844 e § 11.º do art. 1.º do seu n.º
3122 de 7 de Outubro de 1842, vem re-
querer a Sr. qm, ouvidor do Sr. Pro-
mutor Publico, que se proveja sua
renda, para o seu offerecer os docu-
mentos puros de n.º 1 a 8; e bem
assim que lhe seja entregue, em
original, o auto do processo sum-
mario.

L

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the middle section]

E. R. de
Paris 13 de Setembro de 1886
João Nilo de Brito
Reconheço a assinatura
de João Nilo de Brito
Paris, 16 de Setembro 1886.

[Signature]
Antônio V. Cruz

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

[Large handwritten flourish or mark on the right page]

cu
que
To
Ta
m
2d

N.º 163

M.^{mo} Sr. Dr. Administrador da Realidade Provin-
cial.

Com o requer

31 de ag. de 86

Seu

José Tibério de Brito, para requerer seu alistamen-
to eleitoral precioso que V.ª. lhe mande pagar por
certidão e valor locativo para pagamento de
decima urbana do predio sem n.º atualmente
n.º 87, sito a travessa da primeira, da proprie-
do do Sr. Joaquim Leão da Silva, nos annos de
1885 e 1886. De aqui seu defezido

CMA/UFPA TJ - PA

V. N. M.^o

Para 31 de agosto de 1886

José Tibério de Brito

Certifico, que o valor locativo do predio a
que se refere o supplicante, nos annos
dos dois annos correntes e proximos passados, com-
ta ser de quatorze cento e setenta mil reis an-
nual. Nocebedouro, Par. de Puy, em
2 de Setembro de 1886. O Escrivão

Mestres N.º 163

1882-4800
1884-4800

M.º Sr. Dr. Inspector do Thesouro Provincial.
Pase. Thesouro Provincial
do Barra' 31 de Agosto de 1886
Secretario de Asses
e Mattos

Jose Ribeiro de Brito, para requerer ser alistamento
distoral precisa que V.ª me mande passar por certidão
o valor locativo para pagamento de decima urbana
do predio sem n.º atualmente n.º 87, sito a Travessa
da Traveira, da propriedade do Sr. Joaquim Luiz
da Silva nos annos de 1883 e 1884. De assim
ser deferido.

V.ª P.ª M.ª
CMA/UFFPA/PA
Para Bo da Agosto de 1886
Jose Rib.º de Brito

Certifico que o predio a que
se refere o supplicante e seu valor
locativo no anno de mil oitocen-
tos e setenta e tres e de qua tricen-
ta e vinte mil reis, e no anno
de mil oitocentos e setenta e
quatro e de qua tris centos e
setenta mil reis. Para' 31 de Ago-
sto de 1886. O Secretario, Antonio
João Maria Gorn

N.º 3 85

M. Rev. Sr. Vigário Geral.

N.º 939

1855. Serra 21 de Agosto de 1886
Lidell


José Ribeiro de Brito, filho de Agostinho Pe-
dro de Brito e D. Antonia Maria Ribeiro de
Brito, requer a V. Rev. ma de digno mandar por
certidão o assento de seu Baptismo, cujo acto
teve lugar na cidade de Bragança no anno
de 1854 a 1856, sendo padrinho José Caetano
Ribeiro, tocando com a corôa de N. S. do Rosario
Amaro de Brito. De assim ser deferido

CMA/UFPA TI-PA
V. R. M.

Serra 17 de Agosto de 1886
José Ribeiro de Brito

Certifico que re-
vendido o livro decimo de termos de
baptismos da Freguesia de Bragan-
ça e nelle á folhas noventa e um
encontrei o termo pedido por certidão
o qual é do teor seguinte: — "Ao
cinco dias do mez de Agosto de mil o-
tcentos e cinquenta e cinco o Coadju-
tor Miguel Joaquim Fernandes ba-
ptizei solemnemente e por os santos
Oleos os innocente José, filho legi-
timo de Agostinho de Brito e de sua
mulher Antonia Maria Ribeiro de

de Brito; foram Padriúhos P.P. José
Cetano Ribeiro. Para constar foy este
terno que assignei era et supra O
gario Manuel José da Abotta. "Na
da mais continha o dito terno que
seu e fielmente foy transcreever do
proprio original do qual me reporto.
O referido e verdade do que dou fe. E
em José de Castro Figueiredo, Amann
eure, escrevi. Secretaria do Paizpa
do Rio de Janeiro 28 de Agosto de 1886.

 José Antunes de Maciel

CMA/UFGA TJ - PA

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Conego Hermenegildo Domiciano
Cardoso Perdigão, letrado e En-
cargado da Freguezia da S.ª
Trindade &

Attesto a juro in fide parochi
que, vae para mais de um
anno, José Ribeiro de Brito re-
side na parochia da S.ª Trinda-
de, á travessa da Princesa n.º 87,
setimo quarteirão, terceiro distric-
to de paz da Capital, onde vi-
ve de economia propria.

E por ser verdade, me see este
pedido para fins eleitoraes, pas-
sei o presente que assigno
S.ª Trindade, 15 de Setembro de 1886

Conego Hermenegildo S. Cardoso Perdigão
Reconheço a assignatura em favor
Para 16 de Setbr 1886.

Com testem. de Vendo
Americo V. Guadras

N.º 4

Recebi do Sr. José Ribeiro de Brito a quantia de Setenta mil reis
Proveniente de Aluguel de Coga que se culpa na Travessa de Brincoja, N.º 87 da
Propriedade de Joaquim Luiz de Lha de nos de julho e Agosto de sessent. ann.

Recebi

Para 31 de Agosto de 1886.
P.º de Joaquim Luiz de Lha
Com o Sr. Augusto Pinto

Recebeo a assinatura anfora e as
dos dois recibos feitos, por mim rubricados
Para 16 de Setembro 1886.

Com Testem.º de Verde
Amenias V. Guadras

N.º 5

Recebi do Sr. José Ribeiro de Brito a quantia de Duzentos e Des.
mil reis proveniente de Aluguel de Coga que se culpa na Travessa de Brincoja, de nos
de Janeiro, de 30 de Junho de 1886.

Recebi

Para 20 de Junho de 1886.
P.º de Joaquim Luiz de Lha
Com o Sr. Augusto Pinto

CMATERA TJ - PA

N.º 6

Recebi do Sr. José Ribeiro de Brito a quantia de Duzentos e Des.
mil reis proveniente de Aluguel de Coga que se culpa na Travessa de Brincoja, de nos
de Julho e de 31 de Dezembro de 1885.

Recebi

Para 31 de Dezembro de 1885
P.º de Joaquim Luiz de Lha
Com o Sr. Augusto Pinto



Procuração que faz

Joaquim Luiz da Silva



Saibão quantos virem este publico instrumento de Procuração bastante, que aos
 seis dias do mez de Novembro do Anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e tres, nesta cidade de Belem do Gram-
 Pará, em meu Cartorio a Rua Formosa compare-
 ceo como outorgante Joaquim Luiz da
 Silva, portuguez, morador nesta cidade, pe-
 soa de meu conhecimento, do que dou feição
 disse que por este publico instrumento promue
 e constitui seu bastante procurador nesta
 Capital, o Emílio Augusto Pinto especial
 agente para em nome d'elle outorgante au-
 tar e fazer letras, assignar e conferir, receber
 e outros documentos, o que houver por fir-
 me e valido, em juizo e fora d'elle. E assim
 o disse, pediu me este instrumento, que he
 li e aceitei, assignando a roga d'elle au-
 torgante, por suas saber e saber Antonio
 Affonso de Mello Brito Englex corrego e deseme-
 nhas abaixo assignadas, moradores nesta
 cidade, pessoas de meu conhecimento,
 do que dou feição. Eu Tabellião, digo Jayme
 Augusto Oliveira Guerra, Tabellião de no-
 sas indias que escrevi e assigno Jayme
 Augusto Oliveira da Guerra. E rogo
 Antonio Felice de Mello Brito Englex
 frei p.º do Prado Leopoldino Gomes de Oli-
 veira. Era o que se continha a dita proce-
 ração reportando me do livro original de
 de Traspadeira na da, digo Traspadeira a
 pedido de Emílio Augusto Pinto aos trau-
 dias do mez de Setembro do anno de
 mil oitocentos oitenta e seis. Eu Ta-
 bellião Américo Vezmeiro Guadras, subscriso
 assigno em publico e rasos.

IMPERIO DO BRAZIL PARA

Em Testem de Verdade
 Américo V. Guadras

Vista

Acto de juramento de las 10 de la mañana de 18 de Agosto de mil ochocientos ochenta y siete en la ciudad de Pinar del Rio por el Sr. Doctor Don Juan de los Rios y de los señores Promotores Publicos de esta Camara de Belen, los que se firman como de costumbre. Don Benigno de Barrios Escribano de Ley.

Vista

Acto de juramento que se hizo el 11 de Septiembre de 1886 por las personas que en este documento se mencionan.

Don Benigno de Barrios Escribano de Ley

Recebiendo

Acto de juramento de las 10 de la mañana de 18 de Agosto de mil ochocientos ochenta y siete en la ciudad de Pinar del Rio por el Sr. Doctor Don Juan de los Rios y de los señores Promotores Publicos de esta Camara de Belen, los que se firman como de costumbre. Don Benigno de Barrios Escribano de Ley.

Oyendo

Acto de juramento de las 10 de la mañana de 18 de Agosto de mil ochocientos ochenta y siete en la ciudad de Pinar del Rio por el Sr. Doctor Don Juan de los Rios y de los señores Promotores Publicos de esta Camara de Belen, los que se firman como de costumbre. Don Benigno de Barrios Escribano de Ley.

João Manoel de Almeida
Barral Escrivão e escrivão

Agas

et visto dos docum^{tos} de 3 e 10
e parecer do Sr. Promotor
publ^o int^o, em por por a renda
de seguinte, para q^{ue} por o
Sr. Bar alistado e listos. Entre
quem se os autos de U^{ta} findo
a prazo legal e publico em
~~esta forma~~ ~~de~~
~~commodos~~ ~~de~~ ~~em~~ ~~em~~

~~João Manoel de Almeida~~
~~Barral Escrivão e escrivão~~

Publicação

Publicada foi em minhas mãos a
sentença supra referida que a profe-
ris mandando de ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
ta de Santos, e que ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
Raimundo Bandeira Escrivão e escrivão.

Certifico que intimada a sur-
tencia supra referida de Doutor
Promotor Publico das Justicas de
Santos e ficando ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
que mandei fazer para as impressas
"Prensa de Santos" e "Liberal de Praia"
o edital para sua publicação e julgamento

Capitulum capitulum quon
terium. P. 111. in un. P. 111.
4 de Octo 1886. *[Signature]*

CMA/UJPA TJ - PA